

## Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa

"A nossa segurança começa aqui"

Ata nº 71

Aos 26 (vinte seis) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 14 horas, reuniram-se na sala da Diretoria Geral do IPREVI, os membros do Conselho Fiscal Clarice Pereira de Paiva Ribeiro, José Paulo de Freitas, Luís Costa Lopes da Silva e Rita Maria dos Santos Soares para apreciação dos documentos contábeis do IPREVI, referentes aos meses de Maio, junho e julho de 2018. Os conselheiros Geraldo Irineu Mesquita e Sebastião Moreira Zeferino, justificaram a ausência. Primeiramente foi lida a ata da reunião anterior que após aprovada foi assinada pelos presentes àquela reunião. Logo após, o Diretor Geral Edivaldo Araújo informou sobre as contas em débito automático de telefonia e energia elétrica e isenção de tarifas bancárias sugeridas pela conselheira Clarice na reunião anterior para evitar multa em atraso de pagamentos. Quanto ao débito em conta, Edivaldo informou que está verificando junto a Caixa Econômica Federal um mecanismo para fazer isto, pois as contas são pagas com recurso dos dois Fundos, o Fundo Previdenciário e o Fundo Financeiro e os bancos e casas lotéricas não aceitam o pagamento com cheques de duas contas diferentes. A técnica de contabilidade Maria Aparecida Barros informou que há uma possibilidade de colocar as contas em débitos automáticos, porém utilizando somente recurso de um Fundo tendo que compensar o valor com outra conta de outro fundo. Clarice informou o pagamento de multa por atraso de pagamento destas contas pode ser questionado na prestação de contas pelo Tribunal de Contas. Edivaldo informou também que está negociando com a CEF sobre as tarifas. Ao analisarem os relatórios, foi detectado no relatório do mês de maio, a falta de assinatura do Diretor Geral e da Presidente do Controle Interno em alguns documentos, os quais foram prontamente assinados respectivamente pelos responsáveis. Continuando a análise, Clarice verificou que os rendimentos das aplicações no mês de maio foram negativo e questionou o que é feito neste caso. A chefe de contabilidade Lucimara Rodrigues informou que tem meses que o rendimento dá negativo mas o importante é atingir a meta anual. No caso verificado, como o investimento é em longo prazo, existe a recuperação nos meses posteriores. Clarice aconselhou neste caso, fazer uma nota explicativa e colocar junto do resultado dos investimentos. O Conselheiro Luís Costa perguntou sobre o empenho Breno Euclides Guerra Carvalho que fez a diagramação do Jornalzinho informativo do

R

Avenida P.H. Rolfs, 81 | 3° andar | Sala 301 Centro | CEP 36570-000 | Viçosa-MG E-mail: iprevivicosa@gmail.com Site: www.iprevivicosa.mg.gov.br

Tel.: (31) 3891-9009 | (31) 3891-3772 | (31) 3891-6310



## Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa

"A nossa segurança começa aqui"

IPREVI 4ª edição/2017, ter sido inscrito em Restos a Pagar processado. Lucimara explicou que o serviço de diagramação foi referente a ultima edição do ano de 2017 que foi publicado no inicio de janeiro de 2018, porém a nota fiscal só chegou em abril/2018 quando então foi efetuado o pagamento. Ao término da análise dos documentos e esclarecidas as dúvidas, os conselheiros acordaram que os relatórios estão em condições de serem analisados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado, digitei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes à reunião.

e aprovada será assinada por mim e pelos prosessiones de la constanta de la co
Cássia Maria Lopes Salgado
Clarice Pereira de Paiva Ribeiro
José Paulo de Freitas
Luis Costa Lopes da Silva
Rita Maria dos Santos Soares Rita Mario del Son las espares